



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 007/2021 Ao Projeto de Lei Nº 035/2021

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 035/2021:

Art. 1º - Modifique-se no Projeto de Lei nº 035/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2022), a redação das Unidades Orçamentárias abaixo indicado, passando à vigorar com a seguinte leitura:

Valor da Emenda Parlamentar:	R\$ 45.292,75	
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	400.00	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	400.20	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	10.302.3003	Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Média e Alta Complexidade.
Projeto Atividade:	10.302.3003.2.088	Gestão das Atividades da MAC. Teto Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa:	31.90.04	Contrato Por Tempo Determinado
Valores Iniciais:		R\$ 1.000.000,00
Emenda (+):		R\$ 45.292,75
Valores Propostos:		R\$ 1.045.292,75

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda terão como fonte de recursos a anulação total e/ou parcial das dotações constantes do Projeto de Lei nº 035/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2022), nos elementos e valores discriminados abaixo:

Crédito Orçamentário Reduzido:	R\$ 45.292,75	
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99.99.99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	99.99.99	Reserva de Contingência
Função:	99.99.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99.99.99	Reserva de Contingência
Programa:	99.99.99	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	99.99.99	Reserva de Contingência
Elemento de Despesa:	99.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:		R\$ 691.176,23
Emenda (-):		R\$ 45.292,75
Valores Propostos:		R\$ 645.883,48



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

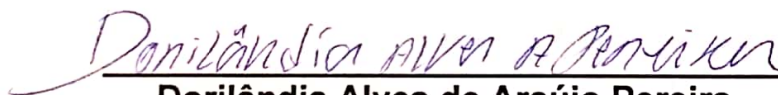
JUSTIFICATIVA

Eméritos Pares,

A Emenda em apreço, além de encontrar adequação jurídica na legislação federal e municipal que rege a matéria (LDO), visa a melhoria das Leis Orçamentárias, no momento em que leva o Poder Executivo a um planejamento mais aprimorado das ações municipais.

Os valores constantes da presente proposição serão utilizados – em sua totalidade e obrigatoriamente - na contratação de Profissional Especializado para realizar hidroginástica, como forma de terapia ocupacional, para atender as pessoas com Deficiência.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.



Dorilândia Alves de Araújo Pereira
Vereadora



Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho
Vereador



Mardônio Tolentino Varjão
Vereador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
Aprou DE <u>1 em 1</u>	VOTAÇÃO
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>	DE
<u>11</u>	<u>2021</u>
PRESIDENTE	